



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° 22  
Proc: N° 226/99

250

INDICAÇÃO N.º

161/1999



IND

## “Dispõe sobre Prótese Dentária para munícipe carente”

**Sr. Presidente**

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Ex.<sup>a</sup>, estudar a possibilidade de viabilizar a doação de prótese dentária (dentadura) para munícipes carentes do nosso município, e que sejam todos cadastrados junto a nossa Promoção Social.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de  
Março de 1999.

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

**Vereador**

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador é procurado por munícipes por diversas vezes, para que tome as devidas providências, tendo em vista que estas próteses dentárias são demasiadamente caras, ficando assim fora do alcance do orçamento dessas famílias carentes.

Nada mais justo que S.Ex.<sup>a</sup>, autorize esta doação num sentido de terem este melhoramento no que tange a saúde física dos munícipes baruerienses.

30/3/99

OFÍCIO Nº 282/99